



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUARTA- FEIRA – 17 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 09

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 001; 002; 003; 004; 041/2023:**
ONDE SE LÊ: FUNDAMENTO LEGAL, ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. LEIA-SE: FUNDAMENTO LEGAL, ART.107 DA LEI FEDERAL 14133/21.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUARTA-FEIRA
17 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 09

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001-2023

A publicação relativa ao Extrato do **1º termo aditivo do contrato nº 001-2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios, na edição nº 191, de 29 de dezembro de 2023, **ONDE SE LÊ: Fundamento legal**, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **LEIA-SE: Fundamento legal**, Art.107 da Lei Federal 14133/21.

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 17 de janeiro de 2024. Pedro André Braz Silva Santana – Prefeito Municipal.

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002-2023

A publicação relativa ao Extrato do **1º termo aditivo do contrato nº 002-2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios, na edição nº 191, de 29 de dezembro de 2023, **ONDE SE LÊ: Fundamento legal**, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **LEIA-SE: Fundamento legal**, Art.107 da Lei Federal 14133/21.

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 17 de janeiro de 2024. Pedro André Braz Silva Santana – Prefeito Municipal.

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003-2023

A publicação relativa ao Extrato do **1º termo aditivo do contrato nº 003-2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios, na edição nº 191, de 29 de dezembro de 2023, **ONDE SE LÊ: Fundamento legal**, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **LEIA-SE: Fundamento legal**, Art.107 da Lei Federal 14133/21.

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 17 de janeiro de 2024. Pedro André Braz Silva Santana – Prefeito Municipal.

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004-2023

A publicação relativa ao Extrato do **1º termo aditivo do contrato nº 004-2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios, na edição nº 191, de 29 de dezembro de 2023, **ONDE SE LÊ: Fundamento legal**, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **LEIA-SE: Fundamento legal**, Art.107 da Lei Federal 14133/21.

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 17 de janeiro de 2024. Pedro André Braz Silva Santana – Prefeito Municipal.

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041-2023

A publicação relativa ao Extrato do **1º termo aditivo do contrato nº 041-2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios, na edição nº 191, de 29 de dezembro de 2023, **ONDE SE LÊ: Fundamento legal**, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **LEIA-SE: Fundamento legal**, Art.107 da Lei Federal 14133/21.

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 17 de janeiro de 2024. Pedro André Braz Silva Santana – Prefeito Municipal.